

I Campeonato de Embaixadinha Virtual 2020

CEBSJ



CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SÃO JOSÉ

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento constitui-se como um conjunto de disposições que regem as disputas do **I Campeonato de EMBAIXADINHA Virtual 2020 - CEBSJ**.

Art. 2º - As disputas de embaixadinhas serão promovidas pelo CEBSJ, tendo como patrocinadores de premiação a loja JD Esportes / Sorriso e Posto Êxodo/Sorriso

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Objetivos

I - Apresentar a atividade física, através de jogos que envolvam várias oportunidades participativas dos alunos da escola, oferecendo incentivo de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;

II - Congregar os alunos das várias séries escolares, propiciando o estímulo recíproco, o intercâmbio socioeducativo, a vivência e o reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;

III - Enfatizar os valores educacionais;

IV - Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e a sua integração na sociedade educacional e no âmbito virtual, sobretudo através das redes sociais;

V – Desenvolver atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;

VI - Estimular a participação dos alunos de várias idades com deficiência (ACD);

VII - Favorecer aos alunos a aquisição de despertar seus conhecimentos e facilitar a sua relação com o meio comunicativo, por meio das redes sociais, contribuindo para o exercício da cidadania e do bem-estar.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - **I Campeonato de EMBAIXADINHA Virtual 2020 - CEBSJ** será coordenado pela equipe proposta pela direção do próprio colégio.

Art. 5º - Caberá à Coordenação do **I Campeonato de EMBAIXADINHA Virtual 2020 - CEBSJ**:

I - Desenvolver o regulamento e suas obrigações;

II - Decidir sobre questões próprias da administração do evento e da organização.

CAPÍTULO IV - DAS FASES DA DISPUTA

Art. 6º - O I Campeonato de EMBAIXADINHA Virtual 2020 - CEBSJ será disputado em duas fases:

I - **1ª Fase** - Fase Classificatória;

II - **2ª Fase** - Fase Final.

Art. 7º - A **fase classificatória** será realizada através do envio de vídeos realizados pelos alunos participantes, classificando-se três (3) para a próxima fase. Em caso de empate, a organização entrará em contato com os alunos participantes empatados e solicitará um novo vídeo com o tempo máximo de 1 minuto.

Art. 8º - A **fase Final** será realizada em modalidade presencial e transmitida ao vivo. Cada aluno terá três (3) oportunidades para realizar suas embaixadinhas, sendo um (1) por vez, alternando, com o tempo máximo de 1 minuto cada. Será declarado vencedor o aluno que realizar o maior número de embaixadinhas.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - As inscrições devem ser realizadas somente pelos alunos do CEBSJ, sendo que eles deverão estar uniformizados com camiseta e calção da escola.

Art. 10º - As inscrições serão realizadas em DUAS ETAPAS.

I - 1ª Etapa : O aluno deverá gravar um vídeo, com o uniforme do CEBSJ, de no máximo 1 minuto, e enviar para *WhatsApp* do número (66) 999853409;

II - 2ª Etapa: Após a aprovação da Comissão Organizadora , o aluno deverá postar o vídeo e marcar o CEBSJ e o patrocinador nas redes sociais, *Facebook e Instagram*.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - Será concedida premiação aos três (3) primeiros alunos que fizerem o maior número de embaixadinhas sem deixar cair a bola. Haverá premiação extra para o aluno que obtiver o maior número de compartilhamento do vídeo na segunda etapa.

Serão premiados:

I - **Feminino**

1º lugar:1 par de tênis da marca Penalty Futsal;

2º lugar:1 bola da marca Penalty de Futebol de Salão;

3º lugar:1 camiseta de uniforme CEBSJ.

II - Masculino

1º lugar: 1 par de tênis Penalty Futsal;

2º lugar: 1 bola da marca Penalty de Futebol de Salão;

3º lugar: 1 camiseta de uniforme CEBSJ;

Vídeo com mais compartilhamento: 1 camiseta da marca Nike.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS

Art. 12º - Teremos duas (2) categorias de inscrição no sexo masculino e uma (1) no sexo feminino:

I - Masculino A – 9º ano do Ensino Fundamental I e 1ª série a 3ª série do Ensino Médio;

II - Masculino B – 5º ano ao 8º ano do Ensino Fundamental I;

I- Feminino A – 6º ano do Ensino Fundamental I até a 3ª série do Ensino Médio.

CAPÍTULO VIII – DA EQUIPE AVALIADORA/ARBITRAGEM

Art. 13º - É de inteira responsabilidade do diretor do CEBSJ a nomeação da Equipe de avaliação/arbitragem.

Art. 14º - Caberá à equipe de avaliação/arbitragem examinar os vídeos e classificá-los de acordo com os resultados de cada um. Divulgar as datas para postagens dos vídeos para a Segunda Fase de inscrição.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - Os protestos e solicitações dos participantes somente serão aceitos por escrito, devendo ser encaminhados no prazo máximo de 30 minutos da decorrência do evento que originou o mesmo.

Art. 16º - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 17º - Serão desclassificados os vídeos que contenham palavras de baixo calão; vídeos que tenham imagens de consumo de bebidas alcoólicas e ofensas pessoais a qualquer participante, organizadores e membros da instituição promotora do evento.

Art. 18º - Os órgãos promotores e realizadores consideram todos os ALUNOS inscritos no presente evento, declarando que eles devem seguir o presente regulamento, sempre

atentando aos prazos e meios para tal.

A organização considera os alunos em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois do EVENTO, bem como não aceitará qualquer pedido de indenização.

Art. 19º - Todas as penalidades aplicadas serão julgadas de acordo com as normas disciplinares do CEBSJ, respeitando as decisões tomadas pelo Diretor da Instituição.

NORMAS

1. As embaixadinhas deverão ser realizadas no tempo máximo de 1 minuto, sem deixar cair a bola;
2. A inscrição ocorrerá em duas etapas (1ª Envio do vídeo para a Escola; 2ª Publicação do vídeo;
3. Os vídeos deverão ser enviados para o *WhatsApp* do número (66) 999853409;
4. Será declarado vencedor quem realizar o maior número de embaixadinhas;
5. Premiação extra para quem obtiver maior número de compartilhamento do vídeo.

Participantes apenas alunos do CEBSJ.

CRONOGRAMA

06/10/2020 - Divulgação do evento e regulamento.

09/10/2020 - Prazo máximo para enviar o vídeo.

10/10/2020 a 12/10/2020 - Período para o aluno postar o vídeo nas suas redes sociais, Facebook e Instagram, marcando o Colégio São José: #escsaojose

20/10/2020 - Divulgação do resultado.

22/10/2020 - Entrega da premiação.